

## **S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

### **Despacho Normativo Nº 31/1993 de 21 de Janeiro**

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/92/A, de 18 de Março autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da secretaria Regional das Finanças e Planeamento:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 3 de 21-1-1993.